



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 320, DE 17 DE ABRIL DE 1.997.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "BELARMINO COSTA" a atual Rua Santa Catarina Labouré, no Bairro do Morro do Gama.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 1.997.

DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito